



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA 136/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA,
REGISTRO, CONTROLE, CARGA E
SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de Bens;

Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023, no seu Art. 1º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: **Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, mat. nº [REDACTED], CPF: 004.[REDACTED] 60, fazendo jus à Função Gratificada III (FG-III);



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com


MEMBRO: Gélica dos Santos Brandão, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 021.██████████-67, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

MEMBRO: Maria José Pinto Teixeira Melo, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 283.██████████66, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE., 03 de Julho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 03/07/23
Referente a Const. Com. de Sua-
liação, reavaliação, baixa, registro,
controlado, carga e supervisão do Patri-
mônio Público. ElmALVS
Servidor Matrícula nº 0000221